

OFÍCIO PAULO S T PROCÓPIO – ABR/2019

Exmo. Senhor

Guilherme Simões Neves

DD. Prefeito Municipal de Serro

1033

Serro, 30 de abril de 2019

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicá-lo da minha renúncia ao cargo de conselheiro do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA, e, concomitantemente ao cargo de presidência deste conselho, em caráter irreversível.

Esta atitude se justifica, considerando que a minha função de participação e liderança neste Conselho encontra-se comprometida pelos fatos atuais, não havendo de minha parte mais segurança para atuar com a devida responsabilidade que a função solicita.

Após 35 anos de comprometimento com a causa ambiental na busca de justiça social pela preservação do meio ambiente em que nos situamos ao ver que toda esta causa se torna refém de uma má gestão da economia política de um país que se entrega a uma indústria exploratória de forma suicida, não vejo mais sentido em ter ideais por uma causa que tem sua gestão pública submetida a princípios econômicos de sobrevivência contestados.

Neste momento em que a Indústria Exploratória Mineral Brasileira se submete aos piores índices de decadência mundial com a maior tragédia ambiental imposta pela Samarco no município de Mariana e a tragédia social imposta pela Vale em Brumadinho, ver o município de Serro se tornar refém deste mesmo procedimento em face de sua fragilidade econômica, colocando em risco toda a sua história acumulada nestes mais de trezentos anos de aprendizado, coloca uma pá de cal em tudo aquilo ao qual me dediquei até aqui. A indústria minerária atravessa neste momento os mais baixos índices de lucratividade impostos pelas perspectivas mercadológicas internacionais, e neste mesmo momento o município de Serro faz opção pela mineração de menor lucratividade em face do maior custo de logística que a atividade aqui impõe. Só posso vislumbrar que um alto custo social e ambiental advindo desta atividade colocará em risco futuro tudo aquilo de positivo que a história deu ao Serro até agora.

Ao me sentir parte deste processo, e tendo consciência que todo o sistema legal do país, no que se refere aos princípios da proteção do meio ambiente e principalmente da proteção aos conceitos da dignidade social, é refém da indústria exploratória mineral, pelo poder econômico, não dando aos municípios os mínimos recursos para se protegerem dos impactos inerentes à atividade, consigo concluir que devo encerrar aqui minha participação

IMP

1034

em uma atividade que não consegue proteger tudo aquilo que acreditei ser um ideal de vida saudável e sustentável.

Espero muito que a resistência a esta atividade evolua a patamares que consiga ser ouvida e entendida no espaço mais curto de tempo, para que consiga reverter este processo de autodestruição.

Agradeço a confiança em mim depositada, mas não me julgo mais competente para o exercício da função que me foi solicitada por V. Exa.

Renovando protestos de estima e consideração, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Paulo Sergio Torres Procópio